## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 588/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Licenciado em Medicina Veterinária do Sr. JOÃO LUÍS LOPES DA COSTA ROCHA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 271/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010963/2008,

## RESOLVE:

Art. 1° - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, o Certificado de Licenciado em Medicina Veterinária do Sr. JOÃO LUÍS LOPES DA COSTA ROCHA, obtido na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, de acordo com a Resolução n° 229/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 15 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =